



COMUNICADO

21

N.º 21/2010

Data: 2010-12-01

1. Apoio à Fase de Qualificação à 4ª Divisão **2. Apoio para a participação na 3ª e 4ª Divisão**

1. Fase de Qualificação ao Campeonato Nacional de Clubes – 4ª Divisão

Considerando o acordado na reunião técnica com os representantes dos clubes e, tendo em conta o Contrato Programa assinado com a Direcção Regional do Desporto, mantém-se os critérios e o valor previsto na época anterior, que abaixo se transcrevem.

Critérios cumulativos para comparticipação à fase de qualificação:

1. O clube só terá direito a comparticipação da ANARA se mantiver actividade desportiva em Natação Pura há pelo menos 1 ano, com atletas federados, à data da realização da fase de qualificação.
2. A equipa terá obrigatoriamente todos os atletas federados e com participação nas provas do Calendário Regional de Natação da presente época, até à data da fase de qualificação.
3. A comparticipação será só para um Clube, por sexo, melhor classificado no Campeonato Regional de Clubes da época anterior, de entre os clubes que estão inscritos na respectiva fase de qualificação;

Considerando os valores estipulados na época anterior, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira de **1.500,00€** por equipa, no máximo de duas participações, uma feminina e outra masculina.

Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação e cópia dos resultados da prova, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direcção Regional do Desporto.

2. Campeonatos Nacionais de Clubes 3.ª e 4ª Divisões

Considerando o valor das comparticipações atribuídas na época anterior e tendo em conta também o acordado na reunião técnica com os representantes dos clubes, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos clubes que



participem nos campeonatos nacionais da 3ª e 4ª divisão e que se classifiquem nos 3 primeiros lugares no Campeonato Regional de Clubes, da seguinte forma:

O valor da comparticipação será por equipa participante, para as equipas femininas e para as masculinas, de acordo com o resultado no Campeonato Regional de Clubes.

- Para a 1.ª classificada no Campeonato Regional de Clubes 2.700,00 €;
- Para a 2.ª classificada no Campeonato Regional de Clubes 2.450,00 €.

Pode a comparticipação ser atribuída ao classificado em posição imediatamente inferior, quando o 1.º ou 2.º classificado não pretenda ou não tenha direito a participar no campeonato nacional.

Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação e cópia dos resultados da prova, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direcção Regional do Desporto

Pela ANARA

Alberto Mota Borges,
Presidente da Direcção